

PRESIDÊNCIA ATO Nº 145/2018

Altera a composição da Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n° 339/2017, que dispôs sobre a composição da Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se substituir um integrante do quadro atual da referida comissão;

RESOLVE:

- Art. 1º A Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região, prevista no Ato da Presidência nº 339/2017, passará a ser composta pelos seguintes membros titulares, sob a presidência do primeiro:
- I Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO, indicado pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- II Juíza Federal JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, juíza auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- III Juiz Federal WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR, indicado pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- IV Juiz Federal CÉSAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, juiz indicado pela Corregedoria-Regional;
- V Juiz Federal THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO, indicado pela Associação dos Juízes Federais da 5ª Região Rejufe;
- VI General NILSON CALDAS ANANIAS, diretor da Subsecretaria de Apoio Especial do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (SAE).
- Art. 2°. Ficam mantidas as demais disposições do Ato da Presidência n° 339/2017.
- Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**, **PRESIDENTE**, em 16/05/2018, às 16:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437999** e o código CRC **D47B615B**.

0004260-66.2018.4.05.7000 0437999v2